

Prefeitura Municipal de Brejetuba

CONTRATO N.º 04/2019

PREGÃO N° 27/2018/PMB

Pelo presente instrumento de CONTRATO e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-00, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo prefeito, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, e por outro lado como **CONTRATADA** a empresa **MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.436.516/0001-46, com sede na Rua Presidente Kennedy, n.º 129, Loja 01, Pav 01, Campo Grande/ES, CEP 29146-580, neste ato representada pelo Senhor, **SIDICLEY JOÃO DEGASPERI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF de n.º 031.790.057-93, portador da Carteira de Identidade n.º 826.529 SPTC/ES, considerando o que consta dos autos do Processo n.º 3510/2018, e com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, resolvem de comum acordo celebrar este **CONTRATO**, que reger-se-á pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este CONTRATO tem por objeto a contratação da empresa para fornecimento de **produtos alimentícios para merenda escolar** destinada a alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de **2019**.

1.2 - Descrição dos produtos:

Descrição	Valor total R\$
Fornecimento de produtos alimentícios para merenda escolar destinada a alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2019. (A descrição dos itens, valores e marcas dos produtos contratados encontram-se na Ata de reunião de julgamento de propostas anexa a este contrato).	11.249,00
Valor Total R\$	11.249,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor global a ser pago do **CONTRATO** é de **R\$ 11.249,00** (Onze mil duzentos e quarenta e nove reais) mediante as notas atestadas pela Secretaria de Educação pertencente a esta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO

3.1 - Os preços do objeto deste CONTRATO manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante 12 (doze) meses após sua assinatura.

3.2 - Em atenção à determinação da Lei Federal nº 10.192/2001 no § 1º do Art. 2º, será nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

3.2.1 - Assim sendo o valor ofertado para o fornecimento deverá ser fixo e irrevogável, durante os 12 (doze) primeiros meses e a revisão contratual se dará a partir do 13º mês de vigência contratual, sendo que seu valor será recomposto, alcançando a data de assinatura do contrato e aplicando-se o IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre as partes, acumulado no período, sem prejuízo da aplicação da cláusula de equilíbrio econômico-financeiro.

3.2.2 - O IPCA é um índice criado para medir a variação de preços do mercado para o consumidor final, e representa o índice oficial da inflação no Brasil. IPCA significa Índice de Preços ao Consumidor e é medido mês a mês pelo IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de duração do presente CONTRATO terá início em **02 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas relativas a esta aquisição, mediante a emissão da Nota de Empenho, correrão por conta de recursos constantes do orçamento do município, para o exercício de 2019 conforme dotação orçamentária, abaixo transcrita:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Ficha	Proj.	Origem	Prot. N°	Ativ.
03.03	339030	250/ 251	2033	Secretaria de Educação Recursos do PNAE e PNAC	3510/2018	2019

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Para a execução do objeto do CONTRATO, obriga-se a CONTRATADA a:

- Realizar a entrega de acordo com a solicitação e cronograma da secretaria solicitante;
- Garantir a qualidade dos produtos, bem como a validade dos mesmos;
- Atender todas as demais cláusulas do edital e legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Efetuar os pagamentos, onde, serão realizados posteriores a apresentação das Notas Fiscais atestadas pela Secretaria requerente, pertencente a esta Municipalidade, juntamente com cópia dos documentos abaixo relacionados (que deverão estar anexados à nota fiscal da contratada), não estando com prazo de validade vencido, na data do pagamento:

- a) Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Pública **Estadual**;
- c) Certidão Negativa de Débito junto à **Previdência Social**;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições **Federais** junto à Receita Federal;

7.2 - Para acompanhamento e Fiscalização do contrato fica definido a senhora **CINTYA D. BERLANDO VARGAS**, devidamente nomeada pela secretária municipal de Educação.

CLÁUSULA OITAVA - DO ATESTADO DE EXECUÇÃO

8.1 O fornecimento do objeto deste CONTRATO será atestado pela CONTRATANTE, através da Secretaria de Educação, pertencente a esta Municipalidade.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A CONTRATANTE poderá nos casos de rescisão por inexecução deste CONTRATO aplicar à CONTRATADA multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Pela inexecução total ou parcial deste CONTRATO, a CONTRATANTE aplicará a CONTRATADA, sem prejuízo das multas previstas na Cláusula anterior, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;
- IV - As sanções previstas nos incisos I e III, desta Cláusula, também serão aplicadas à CONTRATADA que, em razão de contrato regido pela Lei n.º 8.666/93, tenha:

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- a) sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 – O presente CONTRATO será rescindido se durante sua execução for observado qualquer dos seguintes motivos:

I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusula contratual;

II - A lentidão ou atraso injustificado no fornecimento do objeto do certame, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da CONTRATADA de cumprir os prazos estipulados;

III - a paralisação dos serviços/fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

IV - A subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a associação deste CONTRATO com outrem, como também a fusão, cisão ou incorporação;

V - O desatendimento das determinações regulares do servidor designado para o acompanhamento e fiscalização da sua execução;

VI - o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

VII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VIII - a dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do CONTRATO;

IX - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela Comissão Permanente de Licitação;

X - A supressão, pela CONTRATANTE, do objeto contratado, acarretando modificações no valor inicial do CONTRATO além de 25% (vinte e cinco por cento);

XI - a suspensão de sua execução, por ordem escrita, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento de indenização, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão até que seja normalizada a situação;

XII - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos pelos serviços prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão até que seja normalizada a situação;

XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

§ 1º - A rescisão motivada nos dispositivos dos incisos I a VIII, não dá direito à CONTRATADA de qualquer indenização ou ressarcimento de prejuízo alegado.

§ 2º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º - O CONTRATO poderá ser rescindido por acordo entre as partes, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 4º - O CONTRATO poderá ainda, ser rescindida antes do prazo constante na cláusula quarta deste instrumento, sem qualquer tipo de penalidade, mediante aviso da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

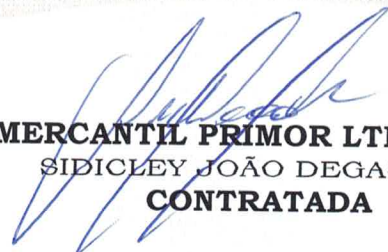
12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Castelo/ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste Instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Brejetuba/ES, 02 de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
JOÃO DO CARMO DIAS
CONTRATANTE



MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP
SIDICLEY JOÃO DEGASPERI
CONTRATADA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

CNPJ: 01.612.674/0001-00
Av. José Martinuzzo nº 45
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2018 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 27/2018
Data do Processo: 21/11/2018

Folha: 1/6

OBJETO DA LICITAÇÃO:

fornecimento de produtos alimentícios para merenda escolar destinada a alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2019.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 11 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1262/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 27/2018, Licitação nº 27/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ok

Participante: 3509 - COMERCIAL LIDER LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM SEM OSSO) CONGELADA: CARNE BOVINA DE ANIMAIS SADIOS, ACÉM, CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS, E CONTER NO MÁXIMO 3% DE NERVOS, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADOS COM PESO DE 1 KG.OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: CARDEX E FORT BOI E FRIESUL	KG	800,00	FORTE BOI	0,0000	15,65	12.520,00
13	CARNE BOVINA EM ISCAS(PATINHO), CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATOXICA DE 1 KG À VÁCUO, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA:CARDEX FORT BOI E FRIESUL	KG	1.300,00	FRILARA	0,0000	17,80	23.140,00
15	CARNE SUÍNA LOMBO: sem osso, congelado a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo contar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: CIA DO BOI, PIF PAF E AURORA.	KG	1.250,00	CIA DO BOI	0,0000	12,95	16.187,50
29	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL - COM VITAMINAS A E D PCT 400 GR. MARCAS DE REFERENCIA: NUTRICIONAL, GLORIA, ITAMBÉ, ELEGÊ E DANKY.	PCT	7.000,00	ROMANO	0,0000	6,30	44.100,00

Total do Participante -----> 95.947,50

Participante: 3715 - GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ACHOCOLATADO - mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: GURY, SANTA AMÁLIA E ITALAC.	KG	900,00	SANTA AMÁLIA	0,0000	5,90	5.310,00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

CNPJ: 01.612.674/0001-00
Av. José Martinuzzo nº 45
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2018 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 27/2018
Data do Processo: 21/11/2018

Folha: 2/6

Participante: 3715 - GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	AÇUCAR CRISTALIZADA PACOTE COM 05KG, FARDO COM 06 UNID OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: DELTA, PAINEIRAS E SANTA ISABEL.	FD	300,00	PAINEIRAS	0,0000	51,90	15.570,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - com stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA:LOWÇUCAR, MAGRO E ADOCYL.	FRASC	10,00	ADOCIL	0,0000	3,50	35,00
4	AMENDOIM TIPO 1, semente sem casca, pacote de 500gr. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente.OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA:YOKI, SINHÁ E PACHÁ.	PCT	500,00	PACHA	0,0000	3,80	1.900,00
5	Amido de milho, armazenado em embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 1 ano após a entrega.OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA:MAÍZENA, YOKI E QUERO.	CX	200,00	QUERO	0,0000	2,89	578,00
6	ARROZ T1 EMBALAGEM EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG, REEMBOLSO EM FARDO COM 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: ENGENHO, REI ARTHUR E SEPÉ	FD	430,00	ENGENHO	0,0000	63,00	27.090,00
7	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE: TIPO AMANTEIGADO EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 GRAMAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE IMPERMEAVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXAS DE PAPELÃO . O BISCOITO DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS QUEIMADOS E DE CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITO QUEBRADIÇOS.OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA:MARILAN, MABEL	PCT	4.000,00	MABEL	0,0000	3,69	14.760,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER" AMANTEIGADO, pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA:MARILAN, MABEL.	PCT	3.500,00	MABEL	0,0000	3,70	12.950,00
9	CANELA EM PÓ EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO CONTENDO 20 G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. MARCAS DE REFERENCIA: KITANO, SABOR E KININO.	PCT	45,00	SABOR	0,0000	1,90	85,50
11	CANJICAO- MILHO PARA CANJICA- COM GRAOS SADIOS, COLORAÇÃO HOMOGENEA, COM AUSENCIA DE MATERIAS E ODORES ESTRANHOS, COM PRAZO DE VENCIMENTO MINIMO DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500 GRAMAS OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: PACHÁ, SINHÁ, YOKI E PRINCESA DO SUL.	PCT	800,00	SINHÁ	0,0000	1,64	1.312,00
16	CEREA INFANTIL , PRÉ COZIDO DE MULTICEREAIS C/ 9 VITAMINAS LATA DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: MUCILON.	LT	100,00	MUCILON	0,0000	6,70	670,00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

CNPJ: 01.612.674/0001-00
Av. José Martinuzzo nº 45
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2018 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 27/2018
Data do Processo: 21/11/2018

Folha: 3/6

Participante: 3715 - GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	COCO SECO, RALADO FINO, PURO, SEM CASCA, COLORAÇÃO BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, ORIGINAL DE FABRICA, COM 100 GRAMAS DE PESO LIQUIDO. LIVRE DE PARASITAS, CONTAMINANTES OU SUJIDADES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: MAIS COCO, DU COCO E SOCOCO.	PCT	400,00	SOCOCO	0,0000	2,20	880,00
19	COXA E SOBRECORA DE FRANGO sem tempero livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: UNIAVES, PIF PAF , GUIBON E KIFRANGO.	KG	2.500,00	UNIAVES	0,0000	6,48	16.200,00
20	DOCE DE LEITE CREMOSO. CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 500 G À 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA:TRIANGULO XAMEGO BOM E ITALAC.	KG	400,00	XAMENGO BOM	0,0000	8,30	3.320,00
22	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO PCT DE 1 KG, FARDO COM 10 KG.MARCAS DE REFERENCIA:NUMERO 1,REGINA E BOA SORTE.	FD	140,00	NUMERO UM	0,0000	33,90	4.746,00
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO TIPO I ENRIQUECIDO COM FERRO PACOTE 1 KG FARDO C/ 10 KG. MARCAS DE REFERENCIA: NUMERO 1, REGINA E BOA SORTE.	FD	140,00	NUMERO UM	0,0000	24,00	3.360,00
24	FEIJÃO PRETO TIPO 1, novo, com as seguintes características: constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1000g e reembalado em fardos de 30 kg. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). MARCAS DE REFERENCIA: COLIBRI, SABOR DO CAMPO , FLOR DO SUL E SABOR DO BRASIL.	KG	4.500,00	FLOR DO SUL	0,0000	3,10	13.950,00
27	IOGURTE CONSTITUIDO COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, CONTENDO LEITE INTEGRAL E OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUIDO, PREPARADO DE MORANGO A BASE DE POLPA DE MORANGO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE ENRIQUEÇAM O PRODUTO. CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SUA CONSERVAÇÃO DEVE SER FEITA SOB REFRIGERAÇÃO, A TEMPERATURA MÁXIMA DE 10°C, EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL TIPO SACHÊ, CONTEUDO LÍQUIDO DE 1000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERENCIA: VENDA NOVA,IUNIM E SELITA.	L	400,00	IUNIM	0,0000	4,50	1.800,00
28	LEITE EM PÓ, BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º SEMESTRE DE VIDA, enriquecido com 1 mg por 100Kcal, contando com mínimo 60Kcal por 100 mL de leite reconstituído acondicionado em embalagem com no mínimo 400g de produto. Deverá conter 8 mg de vitamina C por 100 Kcal, no mínimo,caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação. Referência: Nestogeno 2. MARCAS DE REFERENCIA: NESTOGENO 2.	LT	80,00	NESTOGENO 2	0,0000	20,90	1.672,00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

CNPJ: 01.612.674/0001-00
Av. José Martinuzzo nº 45
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2018 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 27/2018
Data do Processo: 21/11/2018

Folha: 4/6

Participante: 3715 - GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
30	MACÃ NACIONAL: FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICA INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPECIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECANICA E BIOLÓGICA. MARCAS DE REFERENCIA:CEASA.	KG	1.500,00	CEASA	0,0000	3,45	5.175,00
32	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PCT C/ 500 GR. MARCAS DE REFERENCIA: SARLONI, SANTA AMALIA E PETYBON.	PCT	800,00	SARLONI	0,0000	1,90	1.520,00
33	MACARRÃO PARAFUSO com ovos, pacote de 500 g, embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.MARCAS DE REFERENCIA: SARLONI, SANTA AMALIA E PETYBON.	PCT	800,00	SARLONI	0,0000	1,90	1.520,00
34	MACARRAO TIPO GOELA(PARA SOPA) COM OVOS PCT 500 GRAMAS. MARCAS DE REFERENCIA: SARLONI, SANTA AMALIA E PETYBON.	PCT	800,00	SARLONI	0,0000	1,90	1.520,00
35	MACARRÃO TIPO LETRINHA COM OVOS, EMB EM PCT DE 500 GR. MARCAS DE REFERENCIA: SANTA AMALIA.	PCT	200,00	SANTA AMALIA	0,0000	3,30	660,00
36	MARIOLA (DOCE) EMBALAGEM PADRONIZADA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS DE REFERENCIA: CONTENDAS E CAPIXABINHA.	PCT	600,00	CAPIXABINHA	0,0000	9,00	5.400,00
37	MELANCIA-DEVE TER CASCA FIRME, LUSTROSA E RESISTENTE, DE COR VERDE, RAJADA, SUCULENTA E DOCE, SEM IMPERFEIÇÕES E RACHADURAS. MARCAS DE REFERENCIA: CEASA.	KG	1.000,00	CEASA	0,0000	2,20	2.200,00
38	MILHO DE PIPOCA (COM 20KG CADA FARDO) MARCAS DE REFERENCIA: DORICO, SINHA E YOKI.	FD	8,00	DORICO	0,0000	42,40	339,20
39	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES (ABACAXI, CHOCOLATE, NEUTRO, FUBÁ E BAUNILHA) EMBALAGENS DE 5 KG.MARCAS DE REFERENCIA:REGINA, VILMA E DONA BENTA.	PCT	600,00	VILMA	0,0000	22,00	13.200,00
40	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, sachê pesando de 1kg à 2,5kg. Ingredientes: tomate, açúcar, sal, cebola, e outros ingredientes desde que mencionados e condizentes com o objeto. Não poderá conter pimenta. Sabor: característico, isento de sabores estranhos. MARCAS DE REFERENCIA: PREDILECTA, FUGGINI E BONNARE.	KG	700,00	BONNARE	0,0000	9,00	6.300,00
41	ÓLEO DE SOJA Embalagem com 900mL- caixa com 20 unidades com data de validade de 6 meses a partir da data de entrega. MARCAS DE REFERENCIA: SOYA, LIZA E LEVE.	CX	200,00	SOYA	0,0000	67,00	13.400,00
42	OVOS DE GALINHA CONTENDO 30 DÚZIAS CADA CAIXA. MARCAS DE REFERENCIA: CEASA.	CX	100,00	CEASA	0,0000	100,00	10.000,00
43	PAO PARA ROT DOG, CARACTERISTICAS DO PRODUTO: PRODUTO PREPARADO DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, COM MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM: SACOS PLASTICOS ATOXICOS COM CAPACIDADE PARA 08 PAES CONTENDO 400 GRAMAS CADA PACOTE. MARCAS DE REFERENCIA: PANCO E PLUS VITA.	PCT	1.000,00	PANCO	0,0000	5,50	5.500,00
44	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO COM INSPEÇÃO MUNICIPAL OU FEDERAL, ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: UNIAVES, PIF PAF GUIBON.	KG	3.500,00	UNIAVES	0,0000	6,80	23.800,00
45	PEITO DE FRANGO DESOSSADO, SEM PELE, CONGELADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG A 1.5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: UNIAVES, PIF PAF E AURORA.	KG	800,00	UNIAVES	0,0000	9,50	7.600,00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

CNPJ: 01.612.674/0001-00
Av. José Martinuzzo nº 45
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2018 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 27/2018

Data do Processo: 21/11/2018

Folha: 5/6

Participante: 3715 - GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
47	ROSQUINHA DE CHOCOLATE: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Pacotes de 400g, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação: maximo de 30 dias. Prazo mínimo de validade de 6 meses. MARCAS DE REFERENCIA: MARILAN E MABEL.	PCT	2.000,00	MABEL	0,0000	4,09	8.180,00
48	ROSQUINHA DE COCO - PCT DE 500 GRAMAS LIQUIDO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO MINIMO E VALIDADE DE 6 MESES. MARCAS DE REFERENCIA: MABEL E MARILAN.	PCT	800,00	MABEL	0,0000	3,90	3.120,00
49	ROSQUINHA DE LEITE: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Pacotes de 800g, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses. MARCAS DE REFERENCIA: MARILAN E MABEL.	PCT	1.600,00	MABEL	0,0000	4,10	6.560,00
50	SAL IODADO PCT C/ 1 KG. MARCAS DE REFERENCIA: GALO, CISNE E POLAR.	KG	500,00	GALO	0,0000	1,00	500,00
51	SALSICHA TIPO HOT DOG. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: PIF PAF, AURORA E PERDIGÃO.	KG	800,00	AURORA	0,0000	6,90	5.520,00
52	SUCO DE GARRAFA (SABOR MARACUJÁ) EMBALAGEM DE 1 L. MARCAS DE REFERENCIA: SUMMER, MAGUARY E BELA ISCHA.	GRF	1.200,00	SUMMER	0,0000	7,50	9.000,00
53	SUCO DE GARRAFA (SABOR CAJU) EMBALAGEM DE 01 L. MARCAS DE REFERENCIA: SUMMER, MAGUARY E BELA ISCHA	GRF	1.200,00	SUMMER	0,0000	4,00	4.800,00
54	SUCO DE GARRAFA (SABOR GOIABA) EMBALAGEM DE 01 L. MARCAS DE REFERENCIA: SUMMER, MAGUARY E BELA ISCHA	GRF	1.200,00	SUMMER	0,0000	4,99	5.988,00
56	VINAGRE DE MAÇÃ BRANCO EMB. FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750 ML. MARCAS DE REFERENCIA: CASTELO, TOSCANO E PEIXE.	FRASC	100,00	TOSCANO	0,0000	4,00	400,00

Total do Participante -----> 268.390,70

Participante: 3789 - DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM SEM OSSO) CONGELADA: CARNE BOVINA DE ANIMAIS SADIOS, ACÉM, CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS, E CONTER NO MÁXIMO 3% DE NERVOS, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADOS COM PESO DE 1 KG.OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA: CARDEX, FORT BOI E FRIESUL	KG	2.500,00	FRIESUL	0,0000	10,89	27.225,00
31	MACARRÃO DE SÊMOLA COM VEGETAIS PARA MACARRONADA TIPO PARAFUSO - PACOTE DE 500G. MARCAS DE REFERENCIA: SARLONI, SANTA AMALIA E PETYBON.	PCT	400,00	SARLONI	0,0000	2,08	832,00
46	PÓ PARA GELATINA: SABORES VARIADOS. Com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Embalagem de polietileno com 1 kg. Data de fabricação na embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto. MARCAS DE REFERENCIA: APTI, QUALIMAX, SUSTENTARE.	PCT	300,00	SUSTENTARE	0,0000	8,90	2.670,00

Total do Participante -----> 30.727,00

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

CNPJ: 01.612.674/0001-00
Av. José Martinuzzo nº 45
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 27/2018 - PR**

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 27/2018
Data do Processo: 21/11/2018

Folha: 6/6

Participante: 4533 - MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	CANJQUINHA de milho amarelo fina, embalagem contendo 01Kg. PACHÁ, DORICO , YOKIE PRINCESA DO SUL.	KG	500,00	DORICO	0,0000	1,54	770,00
18	COLORAU EMBALAGEM DE 500 GR. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE REFERENCIA:KITANO, SABOR E PRONTO.	PCT	400,00	PRONTO	0,0000	2,54	1.016,00
21	FARINHA DE MANDIOCA, 1ª QUALIDADE, GRUPO SECA, CLASSE BRANCA FINA BENEFICIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS, ISENTOS DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAI	PCT	600,00	ROCHA	0,0000	2,59	1.554,00
26	MARCAS DE REFERENCIA:YOKI, PACHA E ROCHA. FUBÁ ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO. FARDO COM 20 KG. MARCAS DE REFERENCIA: DORICO, SINHA E YOKI.	FD	50,00	DORICO	0,0000	30,38	1.519,00
55	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 500G. MARCAS DE REFERENCIA: ARISCO, NATIVO E SABOR.	PT	1.500,00	NATIVO	0,0000	4,26	6.390,00
Total do Participante ----->							11.249,00
Total Geral ----->							406.314,20

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Brejetuba, 11 de Dezembro de 2018

COMISSÃO:

Siolek - Pregoeiro(a)
Jairo Cunha - Equipe de Apoio
Adriana Pires de Arruda - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO
TATIANE MORAES DE PAULA
THIAGO SOUZA DE MORAES
MAYARA GARCIA DA SILVA PIMENTEL